



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI Nº 235/2014  
DE 20 DE AGOSTO DE 2014

“Denomina Rua e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ACILINO FRANCISCO LEANDRO, a antiga Piçarreira, situada no Povoado Sapé.

Art. 2º - O Poder Executivo ficará obrigado a fazer a colocação da placa na referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, em 20 de agosto de 2014.

  
FERNANDO LIMA COSTA  
Prefeito Municipal